

Após encerrar 2021 com arrecadação de R\$ 9,6 bilhões em prêmios e crescimento recorde de 40%, o Seguro Rural iniciou 2022 com novas altas expressivas na demanda e no pagamento de sinistros. No primeiro bimestre de 2022, o montante arrecadado ultrapassou R\$ 1,7 bilhão, configurando um avanço de 101,1% em relação ao mesmo período de 2021. Já os sinistros atingiram a marca de R\$ 4,8 bilhões em indenizações pagas até fevereiro desse ano, representando expressiva alta de 676,5% na comparação interanual.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) divulgou recentemente que, em 2021, [houve recorde em apólices contratadas, ultrapassando o número de 217 mil](#), o que corresponde a cerca de 14 milhões de hectares segurados. A subvenção de R\$ 1,18 bilhão ao prêmio do Seguro Rural alcançou mais de 120 mil produtores rurais, que puderam se beneficiar desse importante instrumento de proteção financeira, especialmente em virtude das mudanças climáticas, cujos impactos são cada vez mais perceptíveis.

O Presidente da Comissão de seguro Rural da FenSeg, Joaquim Francisco Rodrigues Cesar Neto, explica um pouco mais sobre esse importante seguro: “O Seguro Rural contempla os seguros Agrícola, Florestal, Pecuário, Animais e de construções, equipamentos e máquinas de áreas rurais. O maior deles em valor de prêmio, e que também teve o maior percentual de crescimento, é o Agrícola, que garante os danos decorrentes de eventos climáticos como geada, granizo, excesso de chuva e seca, dentre outros. A cobertura do seguro agrícola se inicia no momento do plantio/transplante/poda e vai até a colheita, podendo ser contratado para um percentual da produção ou utilizando um percentual de franquia. Ambas as formas cobrem as perdas da safra buscando manter o agricultor na atividade, pois, com a indenização do seguro, o agricultor pode pagar seu financiamento, os insumos (fertilizantes, sementes e defensivos) adquiridos ou arcar com os demais compromissos assumidos. No ano de 2021, tivemos diversos eventos climáticos que atingiram e comprometeram a produção de diversas culturas agrícolas, como foi o caso do milho segunda safra (safrinha), das hortaliças (principalmente do tomate), do café e da soja. As indenizações do seguro agrícola demonstraram o quanto este seguro é fundamental para atender a atividade agrícola. Sem ele, esses valores de perdas seriam assumidos pelos agricultores e impactariam ainda mais nos valores de auxílio do Governo Federal para o setor agrícola”.

**Fonte:** Fenseg, em 06.05.2022